

RH/RRH/RS – 50163/16

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2016.

À
Federação Única dos Petroleiros – FUP

Em resposta aos pontos expostos no DNE 048/2016 dessa Federação, gostaríamos de esclarecer que:

- Em relação ao compromisso de pagamento do Anuênio para empregados da Araucária Nitrogenados S.A., informamos que a Diretoria Executiva da Petrobras, em reunião extraordinária realizada em 05/12/2016, autorizou o Diretor Executivo de Refino e Gás Natural a instruir o voto do representante da Petrobras na Assembleia Geral Extraordinária da Araucária Nitrogenados S.A. no sentido de aprovar a implantação de Anuênio aos seus empregados a partir de setembro de 2016, sendo que para a contagem do tempo será considerado o tempo em efetivo exercício do empregado a partir da aquisição da fábrica pela Petrobras (1º de junho de 2013), tão logo seja assinado o Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2015-2017 da Petrobras. Caso necessário, a evidência da decisão da Diretoria Executiva da Petrobras vai estar disponível no RH Corporativo para consulta dessa Federação.
- Quanto à proposta de redução opcional de jornada diária de trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas, mediante redução de 25% da remuneração, para empregados do regime administrativo engajados em horário flexível e sem função gratificada, entendemos a preocupação levantada pela FUP, e com o intuito de dar transparência ao processo, destacamos que estamos abertos a sugestões que tenham como objetivo aprimorar o regimento já elaborado, bem como encaminharemos cópia dos acordos individuais formalizados pelos empregados aos respectivos sindicatos. Deste modo, reiteramos a proposta encaminhada no dia 29/11/2016.

Diante do esclarecido, esperamos que a proposta apresentada seja submetida em assembleia e aprovada pela categoria.

Atenciosamente,



Mauricio Lopes Ferreira
Gerente Setorial de Relações Sindicais